



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.567

De 16 de outubro de 2015

Autógrafo nº 199/15 – Projeto de Lei nº 178/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

**Denomina Rua Patrícia Mara Alves Cabrera
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de outubro de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA PATRÍCIA MARA
ALVES CABRERA a via pública da sede do Município conhecida como Rua 07
do loteamento Residencial Ravena, com início na Rua Raphael Lucas Martinez
e término na Rua 04 do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.496, de
02 de julho de 2015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês
de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-feira, 23/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.789.

16:27 28/10/2015 00:43:12 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA